

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público que no âmbito do Aviso N.º 04/C08-i01.01/2023 “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta” do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) o Município de Figueiró dos Vinhos irá apresentar uma candidatura designada “Condomínios de Aldeia – Figueiró dos Vinhos” no âmbito da qual, em caso de aprovação, se irão desenvolver um conjunto de intervenções ali previstas, nas aldeias identificadas no processo de candidatura e plantas anexas (Ana de Aviz, Castanheira de Figueiró, Casal S. Simão/Além da Ribeira, Azeitão/Ponte S Simão, Arega, Brejo, Jarda, Ribeira do Brás, Fontão Fundeiro e Vilas de Pedro).

O objetivo geral é atuar nos territórios vulneráveis, definidos na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, ao nível da perigosidade de incêndio e da ocupação e uso do solo atual, com o objetivo de garantir a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território através da execução de projetos de “Condomínio de Aldeia”, na envolvente às áreas edificadas, em que se preconiza a reconversão de territórios classificados como matos ou floresta (territórios florestais) noutros usos, geridos estrategicamente, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistemas e o fomento da biodiversidade.

As intervenções visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a reconversão dos espaços florestais, a função produtiva do solo, bem como garantir comunidades mais resilientes ao fogo, que se traduzirá em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes e incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de carácter estrutural para as seguintes tipologias de ação, referenciadas de acordo com o Aviso N.º 04/C08-i01.01/2023:

6.1. Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:

- a) culturas temporárias, incluindo culturas arvenses, culturas hortícolas ar livre e culturas forrageiras;
- b) culturas permanentes, incluindo culturas frutícolas, olival e vinha;
- c) sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;
- d) prados e pastagens permanentes para corte ou pastoreio.

6.2. Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem, como sejam zonas de lazer e espaços verdes; intervenções em elementos identitários como socacos ou muros de pedra; ou recuperação de estruturas associadas à rega e drenagem, incluindo charcas, represas, reservatórios e levadas tradicionais;

6.3. Criação de ecopontos florestais ou de compostagem, enquanto métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais, incluindo infraestruturas e equipamentos de apoio;

6.4. Construção de rede viária florestal de acesso alternativo a áreas edificadas com um único ponto de acesso viário sem saída e instalação de bocas-de-incêndio que assegurem o fornecimento de água por gravidade em situação de incêndio rural;

6.5. Dinamização de ações de sensibilização, formação e capacitação da comunidade para gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente através da utilização de métodos de compostagem ou aproveitamento de biomassa.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada em plantas anexas devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou detentores de áreas florestais abrangidas que assim o desejem, dirigirem-se à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos – Gabinete de Proteção Civil - para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Tendo em vista a intervenção nestas áreas, é necessário proceder à identificação dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título aí detenham terrenos, bem como do artigo matricial dos imóveis em causa. Sendo incertos os notificados e/ou com paradeiro desconhecido, não havendo possibilidade da sua identificação, leva-se a conhecimento dos mesmos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º2 do artigo 110º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente e através da afixação do presente edital para que no prazo de 10 dias a contar da publicação do mesmo, procedam junto da autarquia à identificação dos respetivos terrenos e concedam ao Município de Figueiró dos Vinhos a respetiva autorização para a execução dos trabalhos em causa.

Decorrendo o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, sendo que a execução dos trabalhos decorrerá num prazo máximo de 18 meses para a globalidade das aldeias a intervir, sendo expectável o início dos trabalhos no primeiro semestre do ano 2024.

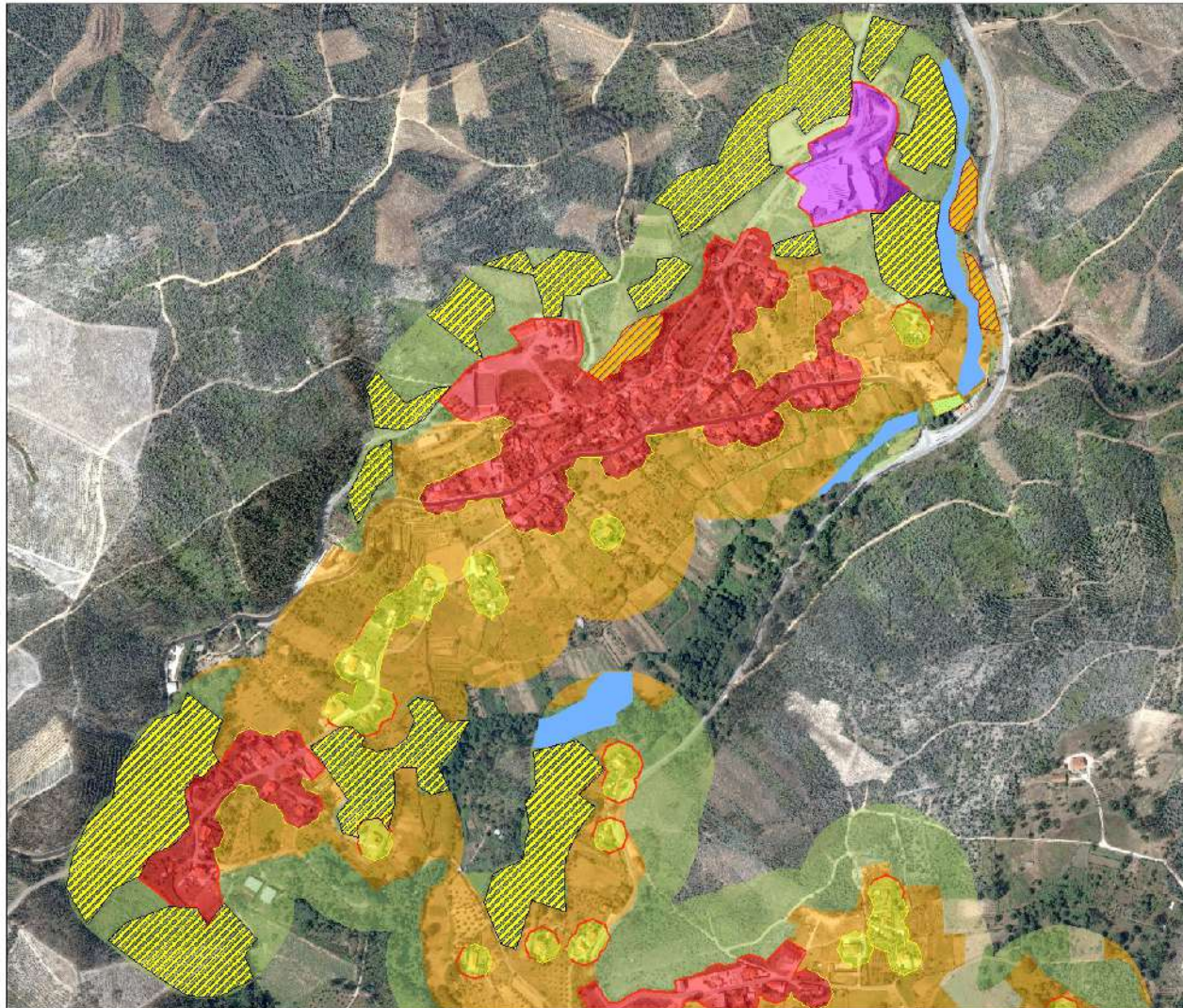
Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)), determinando-se que no caso de a candidatura ser aprovada será publicado novo edital com atualização de informação e prazos, possibilitando assim aos interessados o respetivo conhecimento.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu



Condomínio de Aldeia  
Vilas de Pedro  
Intervenções

**Legenda:**

Limites administrativos  
 CAOP2018\_come\_FV

Interface  
 Direto  
 Indireto

Intervenções  
 Vedação  
 Corte/APantaco  
 Inversores  
 Galeria/ripicola

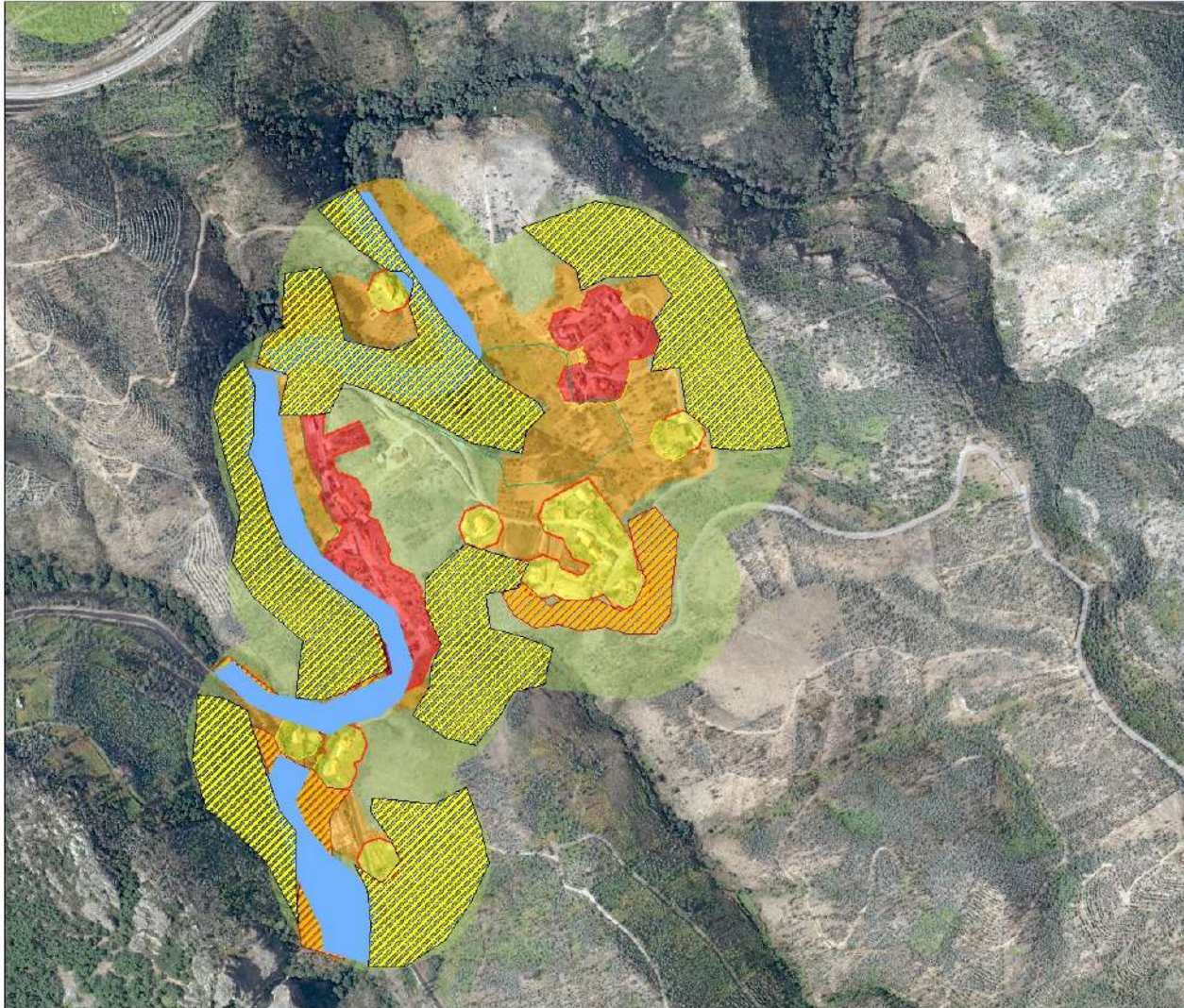
Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Fevereiro 2023

Escala 1:5 000







Condomínio de Aldeia  
Vilas de Pedro  
Intervenções

**Legenda:**

Limites administrativos  
CAOP2018\_canoa\_FV

Interface  
Direto  
Indireto

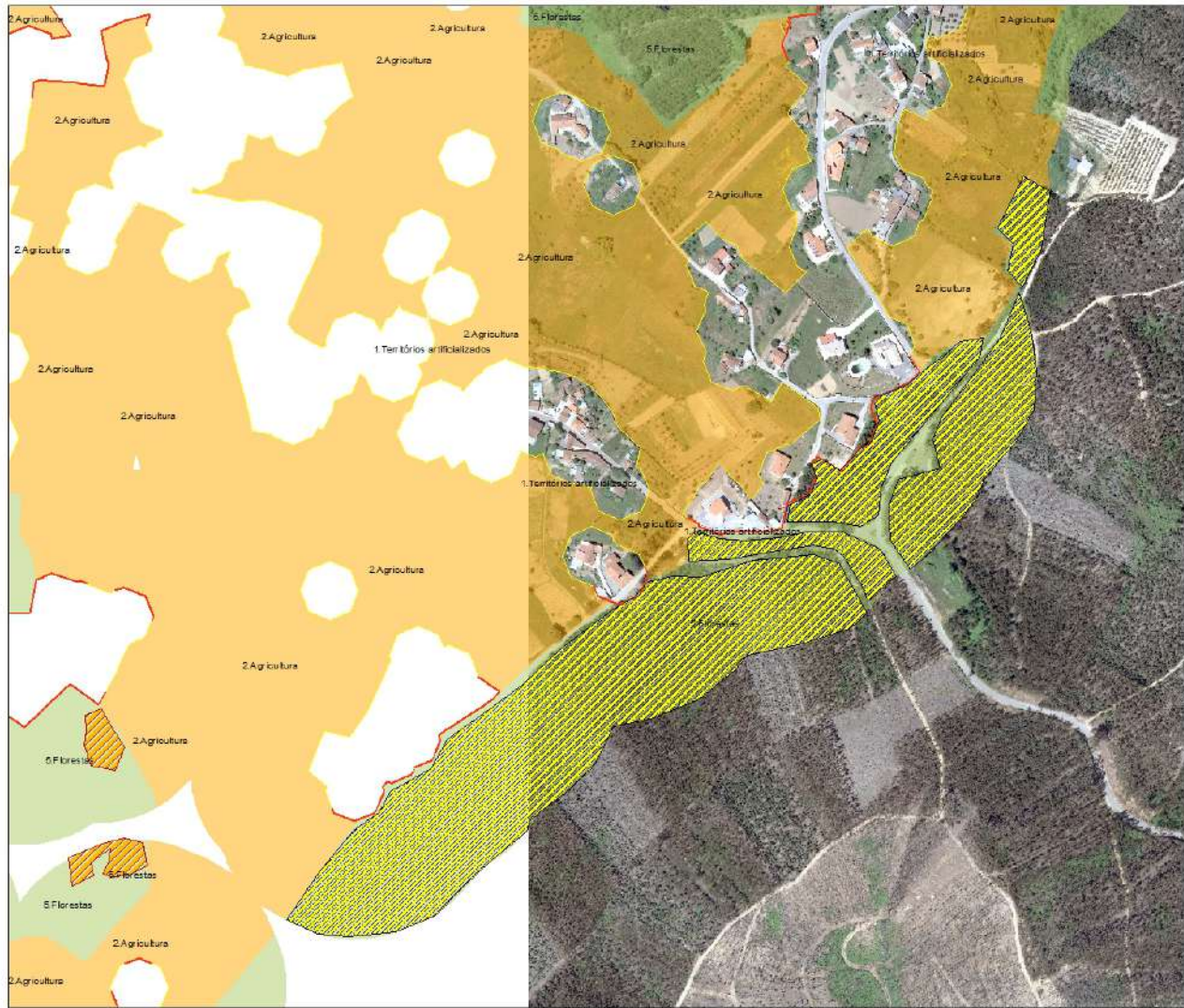
Intervenções  
Vedação  
Corte e Plantação  
Invasões  
Galeria (pequena)

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Fevereiro 2023

Escala 1:4 000





**Condomínio de Aldeia Brejo**  
**Intervenções**

**Legenda:**

**Limites administrativos**  
 CAOP 2018\_Conto\_FV

**Intervenções**

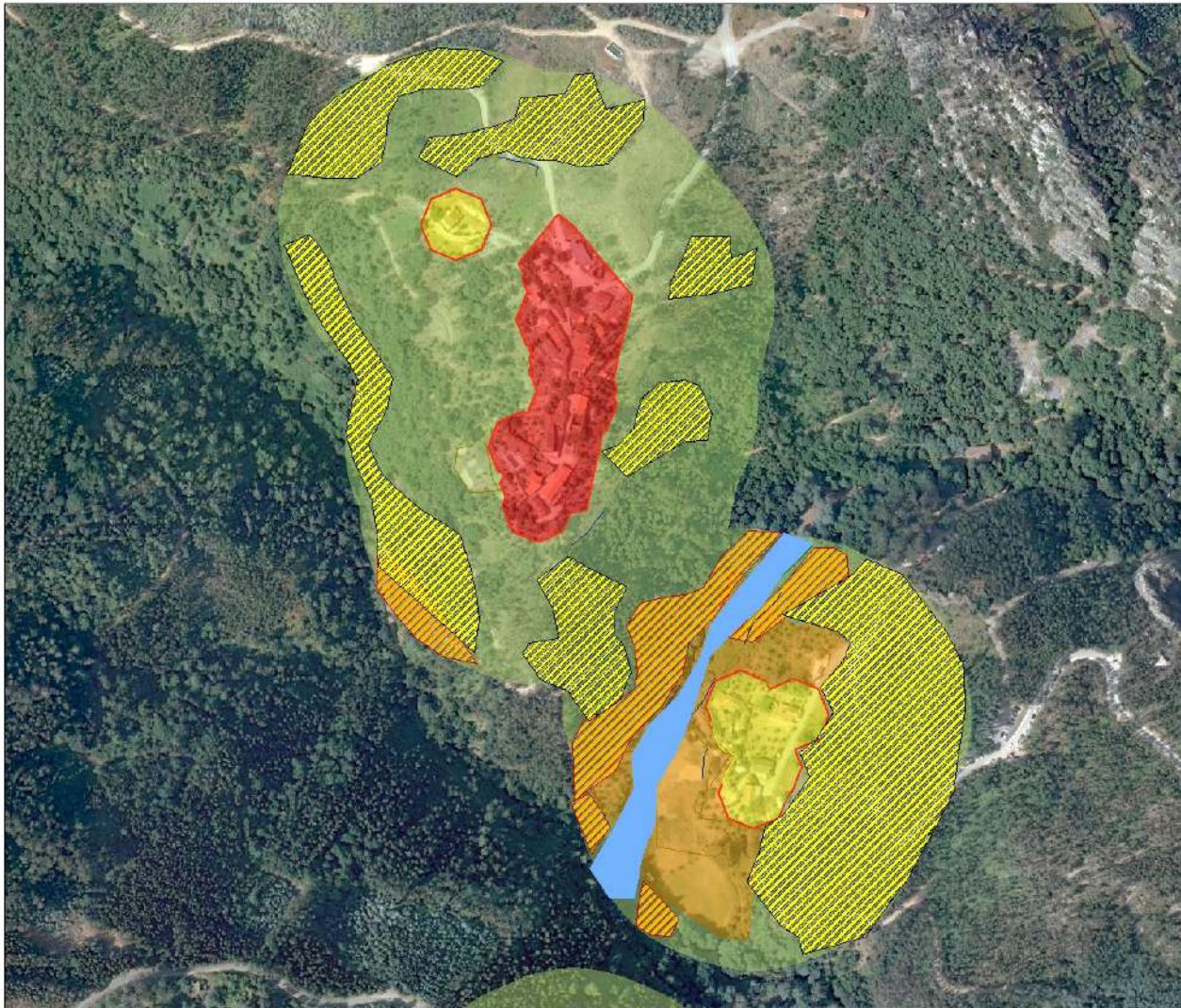
Marcos  
 Invasões  
 Arreque/Passagens

Sistema de Coordenadas:  
 ETRS1989 TM06  
 Transverse Mercator  
 Fonte:  
 MFV  
 CAOP 2021  
 DGT  
 Elaboração:  
 Gabinete Florestal

Data:  
 Fevereiro 2023

Escala 1:3 000





Condomínio de Aldeia  
Vilas de Pedro  
Intervenções

**Legenda:**

Limites administrativos  
 CAOP 2018\_Conto\_FV

Interface  
 Direto  
 Indireto

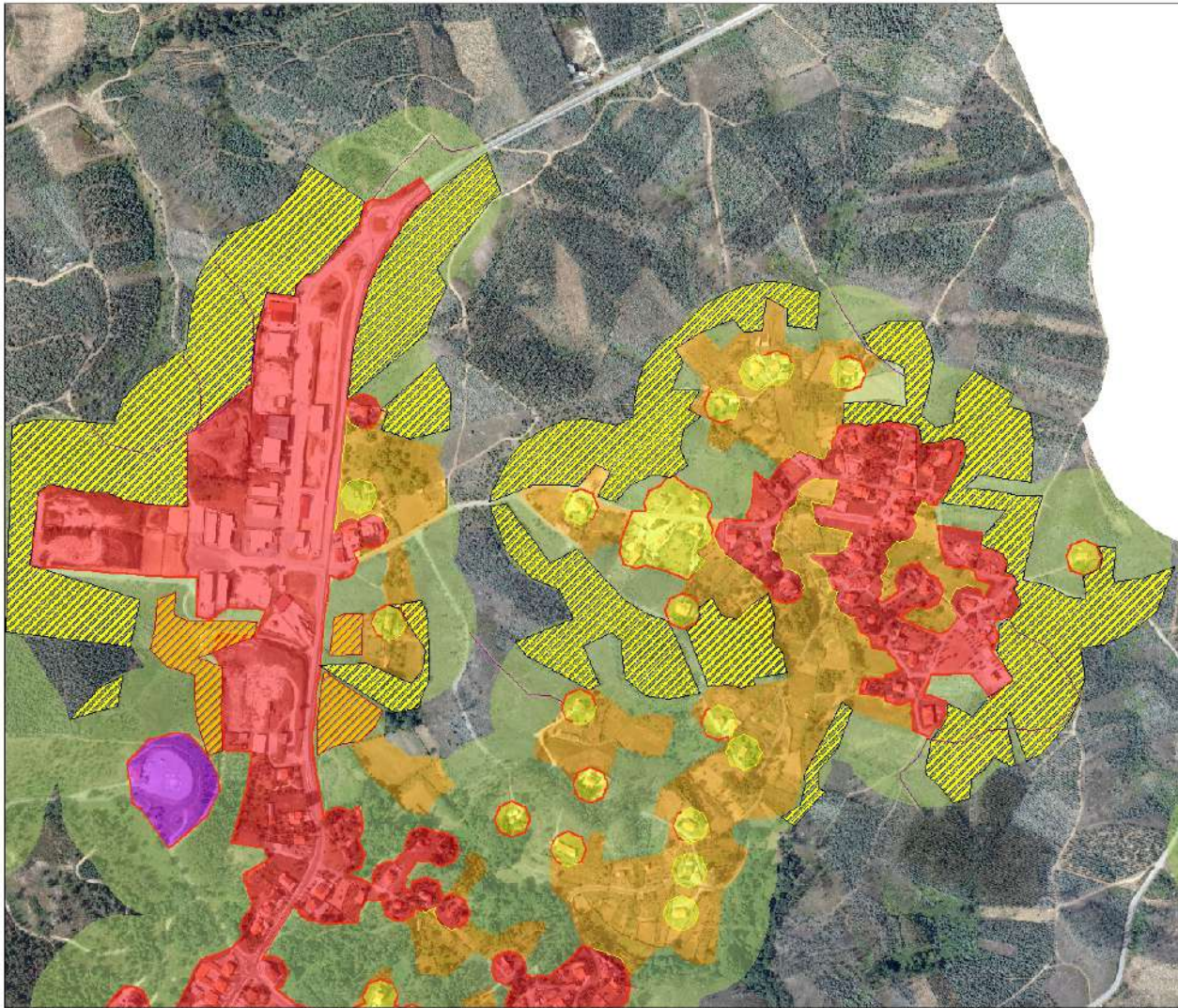
Intervenções  
 Vedação  
 Corte/APantaco  
 Inversores  
 Galeria Ripícola

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Fevereiro 2023

Escala 1:2 500





Condomínio de Aldeia  
Vilas de Pedro  
Intervenções

**Legenda:**

Limites administrativos  
 CAOP2018\_camp\_FV

Interface  
 Direto  
 Indireto

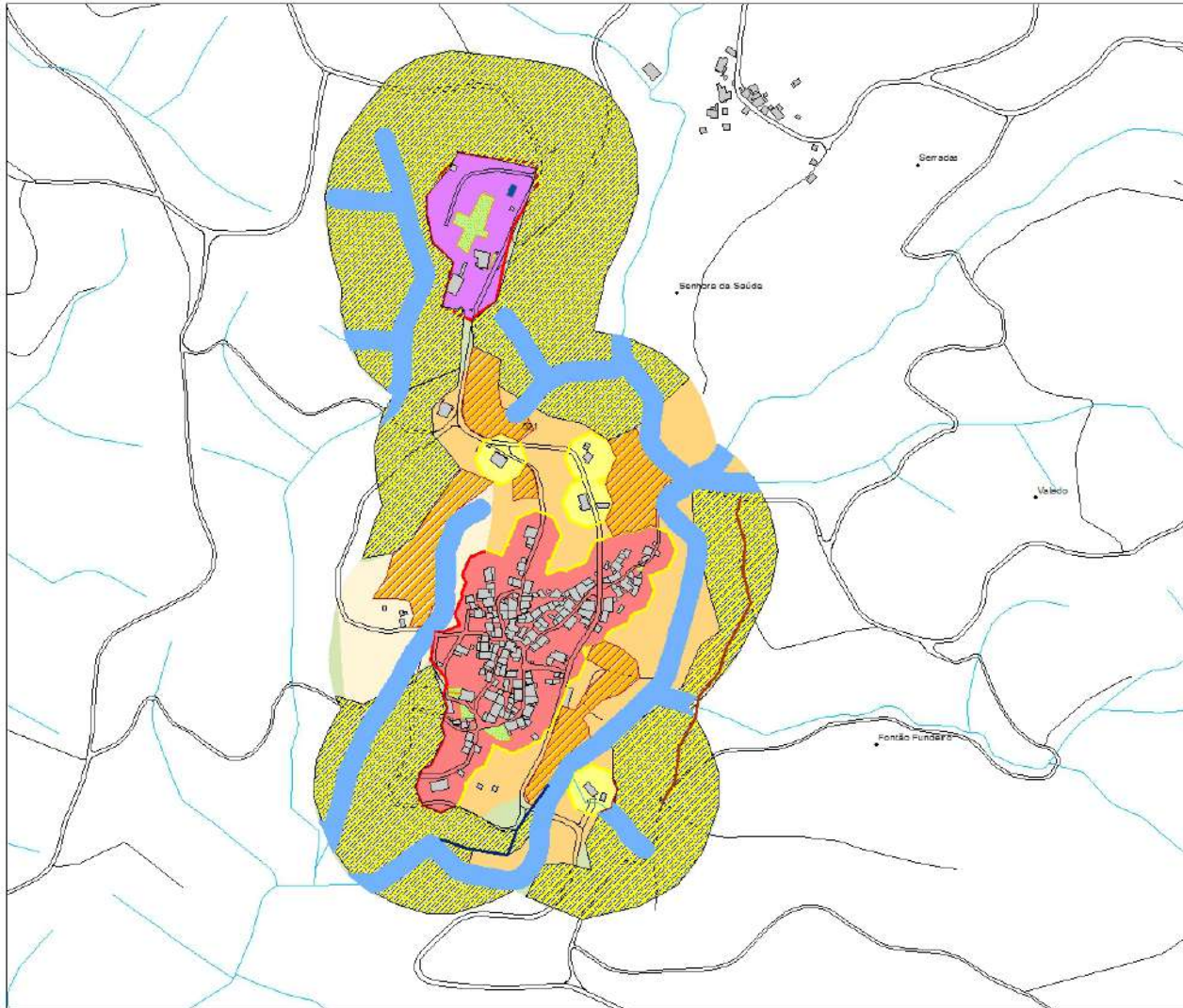
Intervenções  
 Manutenção RVE  
 Corte e Plantação  
 Invasoras  
 Galeria (pequena)

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Fevereiro 2023

Escala 1:5 000





Condomínio de Aldeia  
Fontão Fundeiro  
Intervenções

**Legenda:**

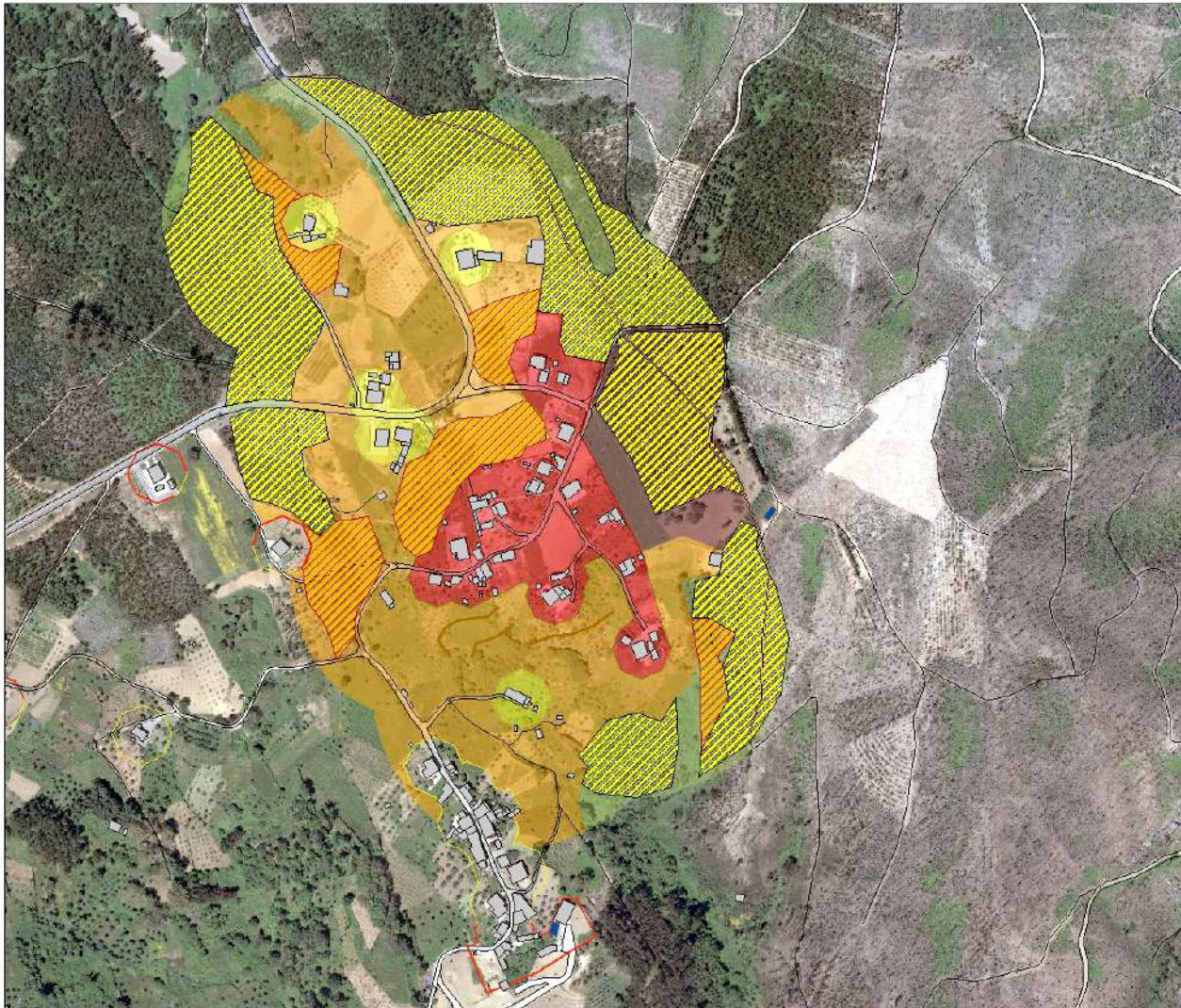
- Limites administrativos**  
 CAOP2018\_cmo\_FV
- Interface**  
 Direto  
 Indireto
- Intervenções**  
 Muros  
 Corte/APantaco  
 Investimentos  
 Gestão/R. piccolo  
 FOC 100m  
 AP\_Saiguem

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Março 2022

Escala 1:3 500





Condomínio de Aldeia Jarda  
Intervenções

**Legenda:**

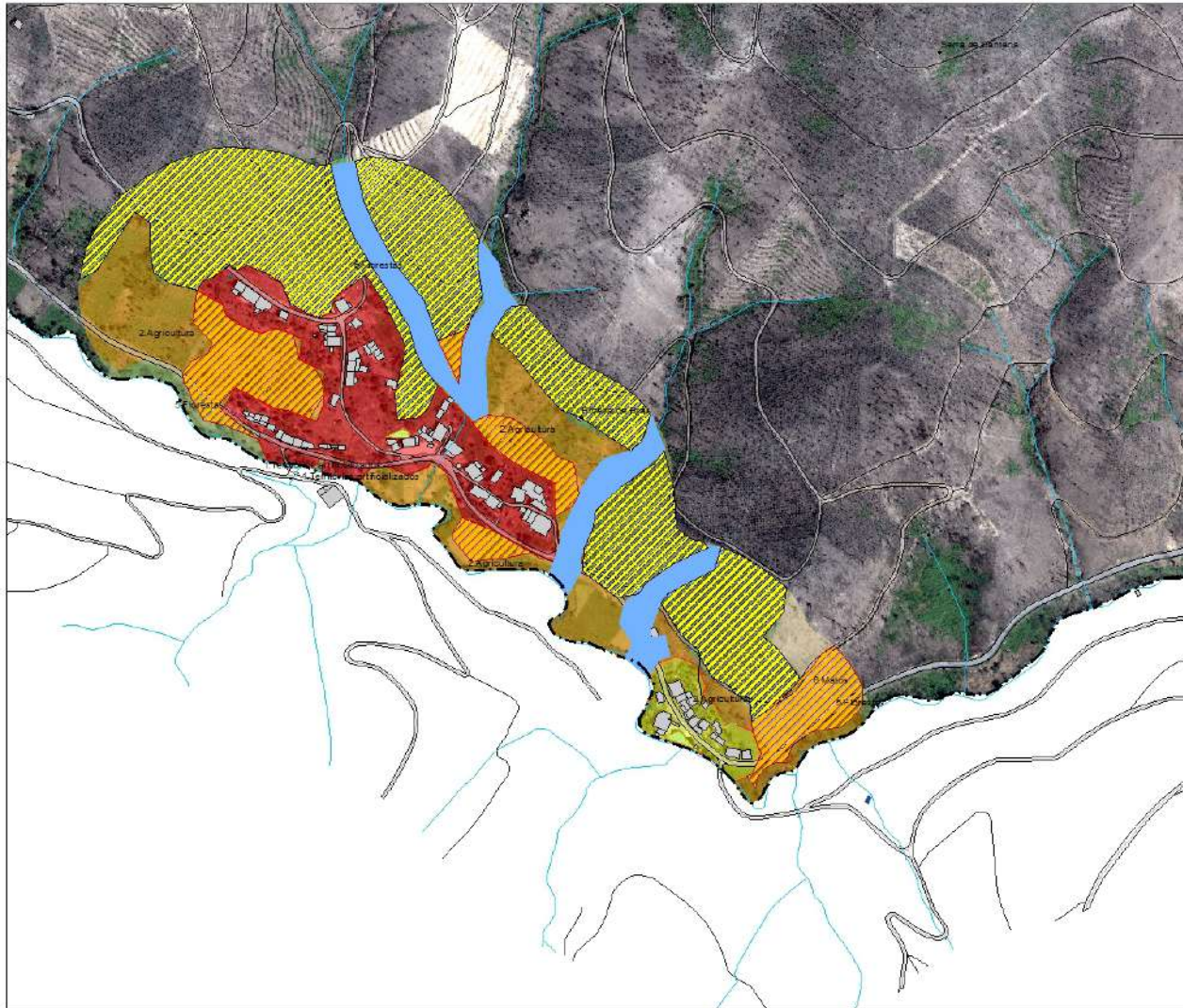
- Limites administrativos**  
CAOP 2018\_Camc\_FV
- Intervenções**  
— Contorno MFV  
— MFV  
— Conservação Florestal  
— Aldeia

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Março 2022

Escala 1:3 000





**Condomínio de Aldeia  
Ribeira do Brás  
Intervenções**

**Legenda:**

**Limites administrativos**  
 CAOP 2018\_cmo\_fv

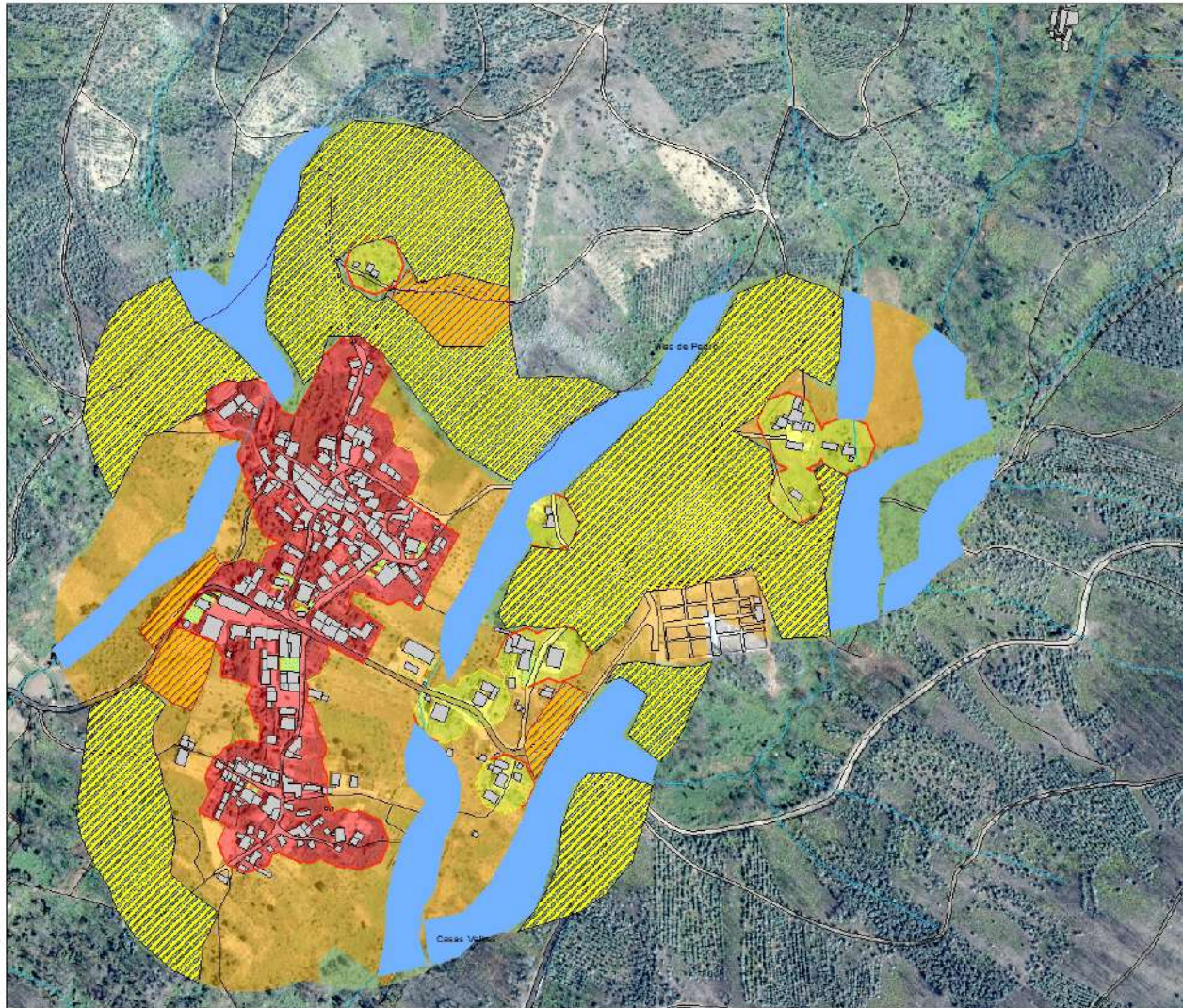
**Intervenções**  
 Corte e arranque florestal  
 Meaduras  
 Gestão florestal

Sistema de Coordenadas:  
 ETRS1989 TM06  
 Transverse Mercator  
 Fonte:  
 MFV  
 CAOP 2021  
 DGT  
 Elaboração:  
 Gabinete Florestal

Data:  
 Fevereiro 2023

Escala 1:3 000





Condomínio de Aldeia  
Vilas de Pedro  
Intervenções

**Legenda:**

Limites administrativos  
 CAOP2018\_cdmv\_FV

Interface  
 Direto  
 Indireto

Intervenções  
 Muros  
 Corte/APantaco  
 Investimentos  
 Galeria/Ipicalo

Sistema de Coordenadas:  
ETRS1989 TM06  
Transverse Mercator  
Fonte:  
MFV  
CAOP 2021  
DGT  
Elaboração:  
Gabinete Florestal

Data:  
Fevereiro 2023

Escala 1:3 000

